

## SUMÁRIO

Descrição

Página

RATIFICAÇÃO ..... 1

## RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Inexigibilidade nº 002/2023, oriunda do processo administrativo nº 1.278/2023, ratifica o objeto do processo a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Rua Eng. Oscar Ferreira 47, Casa Forte, RECIFE-PE. CEP: 52061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO:** prestação de serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0068506-86.2016.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, pelo **Valor Global** de R\$ 4.045.691,33 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). **Amparo Legal:** art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04 – Secretaria de Fazenda</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>0404 – Secretaria de Fazenda</b>
<b>FUNÇÃO PROGRAMATICA</b>	<b>04.123.0007</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. da Fazenda</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	<b>3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Juridica</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos</b>

Sala da Secretária Municipal de Fazenda, em 17 de outubro de 2023.

**Larissa Laís Melo Soares**

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021

De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Palmeirândia/MA

## RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Inexigibilidade nº 003/2023, oriunda do processo administrativo nº 1.279/2023, ratifica o objeto do processo a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Rua Eng. Oscar Ferreira 47, Casa Forte, RECIFE-PE. CEP: 52061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, pelo **Valor Global** de R\$ 1.095.727,75 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **Amparo Legal:** art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00fe315e59d82a884f96c39a557c243ba8f2b27f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



contrato. **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04 – Secretaria de Fazenda</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>0404 – Secretaria de Fazenda</b>
<b>FUNÇÃO PROGRAMATICA</b>	<b>04.123.0007</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. da Fazenda</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	<b>3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Juridica</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos</b>

Sala da Secretária Municipal de Fazenda, em 17 de outubro de 2023.

**Larissa Laís Melo Soares**

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021

De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Palmeirândia/MA

#### **RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Inexigibilidade nº 004/2023, oriunda do processo administrativo nº 1.280/2023, ratifica o objeto do processo a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Rua Eng. Oscar Ferreira 47, Casa Forte, RECIFE-PE. CEP: 52061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO:** contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, pelo **Valor Global** de R\$ 693.445,22 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **Amparo Legal:** art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04 – Secretaria de Fazenda</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>0404 – Secretaria de Fazenda</b>
<b>FUNÇÃO PROGRAMATICA</b>	<b>04.123.0007</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.006 – Manutenção das Atividade da Sec. da Fazenda</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	<b>3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Juridica</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos</b>

Sala da Secretária Municipal de Fazenda, em 17 de outubro de 2023.

**Larissa Laís Melo Soares**

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021

De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Palmeirândia/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00fe315e59d82a884f96c39a557c243ba8f2b27f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00fe315e59d82a884f96c39a557c243ba8f2b27f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

